

Estado do Piauí
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Campo Maior

Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94

Fone: (86) - 3252-4400

Email: camaradecampomaior@hotmail.com

Site: www.campomaior.pi.leg.br



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 352 / 2021

"Concede a Medalha do Mérito Legislativo
"Vereador Simplício José da Silva" ao Senhor
GEAN CARLOS MEDEIROS DA SILVA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo "Vereador Simplício José da Silva" ao Senhor GEAN CARLOS MEDEIROS DA SILVA.

PARÁGRAFO ÚNICO - A concessão desta Medalha, é uma forma de reconhecimento do povo de Campo Maior, aos relevantes serviços prestado a população campo-maiorense.

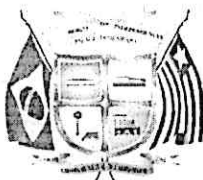
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Maior (PI), 01 de junho de 2021.


Zacarias Godin Lins Neto

Vereador - PSL

APROVADO
C. Maior 15/06/2021



Estado do Piauí
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Campo Maior

Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94

Fone: (86) - 3252-4400

Email: camaradecampomaior@hotmail.com

Site: www.campomaior.pi.leg.br



JUSTIFICATIVA

O senhor Gean Carlos Medeiros da Silva presta a alguns anos relevantíssimos serviços à sociedade campo-maiorense, coordenando projetos que reúne e movimenta a comunidade jovem de Campo Maior em trabalhos com o público carente de diversas localidades da cidade, por meio da música, das artes e do assistencialismo moral e material.

Sua obra, de natureza laica, não obstante o mesmo possuir raízes católicas, atualmente seminarista da Ordem Franciscana, tem levado conforto e conhecimento a um número incontável de jovens e crianças em situação de vulnerabilidade, além de, por meio do trabalho voluntário, engajamento e acompanhamento, contribuir diretamente com a formação moral de nossa juventude em geral.

Dentre os inúmeros projetos e obras sociais que participa como idealizador ou fundador, ganhou grande destaque no Estado do Piauí a Associação Juventude Solidária, que tem como objeto ensinar gratuitamente música e dança para crianças e jovens carentes, sendo que tal projeto, até ganhar corpo e sede própria, exigiu anos de dedicação pessoal e perseverança altruística.

Tem-se que a Medalha do Mérito Legislativo Vereador Simplício José da Silva foi concebida em sua origem para reconhecer personalidades civis, militares ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, que se tenham tornadas dignas de reconhecimento da Câmara Municipal de Campo Maior, assim, o relevante trabalho prestado pelo indicado à cidade de Campo Maior, enquadra-o, indiscutivelmente, como merecedor desse reconhecimento.

N. Termos

P. Deferimento

Campo Maior, Piauí, 01 de junho de 2021.

Zacarias Godin Lins Neto

Vereador



Estado do Piauí
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Campo Maior

Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94 - Fones: (86) 3252-4400 / 3252 4740
Email: camaradecampomaior@hotmail.com
Site: camaramunicipaldecampomaior.com



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO

MATÉRIA: Projeto de Resolução nº 352/2021

"Concede a Medalha do Mérito Legislativo "Vereador Simplício José da Silva" ao Senhor Gean Carlos Medeiros da Silva.

AUTOR: Zacarias Godin Lins Neto

PARECER

I -DO RELATÓRIO

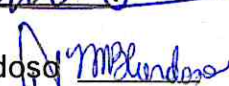
O Relator da Comissão de Constituição e Justiça e Redação opinou pela aprovação do Projeto de Resolução nº 352/2021,

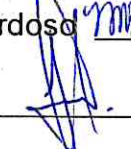
É o parecer que submetemos a apreciação desta douta Casa Legislativa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Maior (PI), 07 de junho de 2021.

II-DO VOTO

Presidente: Luís Rodrigues Lima  SIM(☒) NÃO ()

Relator: Michelle Kelly Oliveira Barbosa Cardoso  SIM(☒) NÃO ()

Secretário: Antônio Lustosa Araújo Júnior  SIM(☒) NÃO ()

Suplente: Wildem Azevedo Brito _____ Sim () NÃO ()